



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO N° 020/CMNM/2026

PROJETO DE LEI N° 020-GP/2026

DATA: 13 de fevereiro de 2026

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL N°____, DE ____DE____DE_____.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 3.178.808,67** (três milhões cento e setenta e oito mil oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, com recursos provenientes do Governo Federal através do termo de **Convênio nº 937222/2022**-Construção do Centro Político Administrativo, conforme Memorando nº 17/DCP/2026, processo nº 294/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

02.00.00			PODER EXECUTIVO	
02.06.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
04.122.0002.1042			CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO	
01.700	F: 658	4.4.90.51	Obras e Instalações	3.178.808,67
Total				3.178.808,67

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 20 de fevereiro de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Autógrafo	Identificação/Número N° 020/CMNM/2026	Data 20/02/2026
---------------------------------------	---	---------------------------

ID: 311952	Processo	Documento
CRC: 1F2AAE82		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação: 20/02/2026 13:29:14	Finalização: 20/02/2026 13:35:12	

MD5: **4E2210880289B66D79BE486091F012A9**
SHA256: **218366A7C52342EF427B7F0A8299F7EE41A1938E3A694F2944A28FAA5539606B**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	20/02/2026 13:30:39
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	20/02/2026 13:30:49

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	20/02/2026 13:31:00
----------------	---------------------

CIENTES

ANTONIO BARROSO VIANA	20/02/2026 14:11:48
MILTON DOMICIANO GOMES	20/02/2026 14:12:48
GABRIELA CARNEIRO MOZER	20/02/2026 17:32:09
JOCIMAR MAULAZ	23/02/2026 08:07:56
CLAUDIOMIR RODRIGUES	23/02/2026 08:13:43
JOALDO SANTOS DE SOUZA	23/02/2026 08:16:45
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	23/02/2026 08:24:48
ANDRE LUIZ BAIER	23/02/2026 08:40:15
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	23/02/2026 08:44:19
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	23/02/2026 09:33:49
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	23/02/2026 09:34:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	20/02/2026 14:09:00
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 311952 e o CRC 1F2AAE82.